



**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE  
ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANA**

CNPJ 72.323.074/0001-70

Avenida Cívica, s/nº, Centro Cívico - Assis Chateaubriand - PR - CEP 85.935-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE ASSIS  
CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANA**

Assis Chateaubriand - PR, 08 de setembro de 2020.

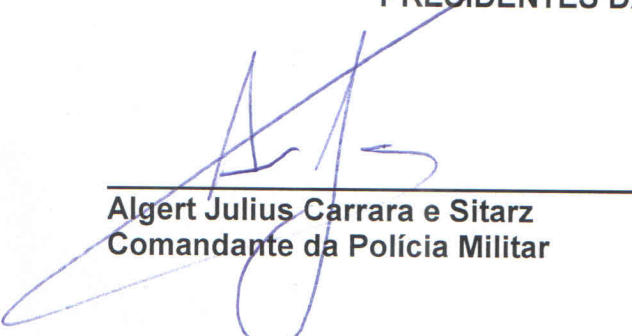
1. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.381 de 24 de outubro de 2016 ficam convocadas as eleições para a nova gestão do **CONSEG CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ**, a funcionar no município de Assis Chateaubriand - PR, com mandato para o biênio 2020-2022.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil)** do CONSEG.
- 3.- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **requerimento, protocolado junto aos Membros Natos**, a partir do dia 10 de setembro de 2020 até o início da eleição, na 48ª Delegacia Regional de Polícia, sito à Avenida Cívica, nº 540, Centro Cívico, em Assis Chateaubriand - PR.
4. Caso haja disputa de chapas, as eleições ocorrerão no dia 13 de outubro de 2020, com início previsto para às 19h00min e término às 21h00min, no Auditório Municipal, sito a Avenida Cívica, s/nº, anexo ao Paço Municipal, em Assis Chateaubriand - PR.
5. Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de Assis Chateaubriand - PR., ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir ou trabalhar no Município de Assis Chateaubriand - PR., e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 Membros para o Conselho Fiscal (opcional).

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionado no item "4.

#### **PRESIDENTES DA COMISSÃO ELEITORAL**



---

**Algert Julius Carrara e Sitarz**  
Comandante da Polícia Militar



---

**André Mendes**  
Delegado de Polícia Civil